

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 - PROFESSORES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023**

Convoca candidatos aprovados para os cargos de professor, que estão dentro das vagas apresentadas pelo Concurso Público de Provas, de que trata o EDITAL 001/2018 que proveu vagas efetivas para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN:

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2018, a PROVIDENCIAR a DOCUMENTAÇÃO abaixo relacionada, para comparecerem no horário de **08:00 às 11:00** e de **14:00 às 17:00h** de segunda a quinta-feira, e, excepcionalmente, na sexta-feira das **08:00 às 11:00**, dos dias **16 de janeiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023**, na Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Alfredo Lima, nº 136, Centro, Santa Cruz/RN, para apresentação da documentação, efetivação do contrato e **POSSE IMEDIATA**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para tomar posse o candidato deverá obter os requisitos exigidos no Item 5, do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR, apresentando no prazo descrito do **Art. 1º**, os seguintes documentos: **a)** comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR; **b)** estar quite com as obrigações eleitorais; **c)** apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino; **d)** ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função; **e)** apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho; **f)** haver sido aprovado e classificado no Concurso Público; **g)** ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação; **h)** firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; **i)** firmar declaração de que não possui vínculo constitucionalmente inacumulável com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas; **j)** apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo; **k)** apresentar, no ato da contratação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão; **l)** apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, prevista nos itens 7.1 e 7.2, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus; **m)** apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, prevista nos itens 7.1 e 7.2, certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal; **n)** cumprir as determinações do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os requisitos descritos no item 5.1 do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR, deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da contratação por meio de documentação original juntamente com a respectiva cópia, e a ausência de qualquer um dos requisitos especificados no item 5.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O candidato deverá entregar no ato da posse, uma foto 3 X 4, xerox e vias originais dos seguintes documentos: **a)** Comprovante de Quitação Eleitoral; **b)** Comprovante de Situação Cadastral do CPF; **c)** PIS/PASEP; **d)** Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS); xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso); **e)** Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia; **f)** Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; **g)** Certidão de Nascimento ou de Casamento; **h)** Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos; **i)** Comprovante de endereço no último mês, em nome do candidato, de acordo com a Lei Federal nº 6.629 de 16 de Abril de 1979; **j)** Certidão de Antecedentes Criminais; **k)** Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio, feito no momento da posse e xerox da declaração do imposto de renda; **l)** Atestado de Saúde Admissional emitido por médico do trabalho, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários à expedição do atestado correrão por conta do candidato; **m)** Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal, emitido no momento de posse; **n)** Xerox do documento que conste o número da conta corrente ou conta-salário; e, **o)** Xerox do comprovante da escolaridade ou habilitação exigida como pré-requisito para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC.

**Art. 2º** - Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os candidatos aprovados deverão apresentar exame de videolaringoscopia em DVD no prazo máximo de 30 (trinta) dias, desde que apresentem a documentação exigida no Artigo 1º dentro do período de 11 a 21 de março de 2018.

**Art. 3º** - No caso dos Portadores de Necessidades Especiais será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por perícia médica do município ou por médico do trabalho designado pelo município, que irá avaliar a condição para o exercício do cargo observado a condição física e mental do candidato, devendo seu parecer ser fundamentado especificando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

**Art. 4º** - Os candidatos após o efetivo exercício estarão submetidos ao estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com Art. 41 § 4º da Constituição Federal.

**Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Administração empregará a avaliação especial sobre o desempenho do servidor em estágio probatório, considerando os dispositivos constitucionais e a lei própria de avaliação.

**Art. 6º** - Se a Posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito.

**Art. 7º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz/RN, 13 de janeiro de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023**

**Anexo Único**

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS
3	JAILMA FÉLIX DA SILVA	128195-9	86,5
PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
2	MÁRCIA DANIELLE DE ARAÚJO DANTAS	119429-0	91
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA			
4	RARYSSA ALLYSSANDRA DANTAS DE SOUZA CÂMARA	118534-9	66,5
PROFESSOR DE ARTES			
2	GILMAR FERREIRA DA SILVA	116492-6	80,5
PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
6	JOSÉ AURIMAR BELARMINO	118623-2	87
PROFESSOR PEDAGOGO			
65	HORTÊNSIA CARLA CIRNE DE GOIS	117419-0	83
66	ISABELE DE ARAÚJO FREITAS	110276-5	83
67	ALCILENE DE ALMEIDA DA SILVA GUEDES	125635-1	83
68	PAULA RAFAELA AIRES DA SILVA	125757-5	83
69	JÚLIO CÉZAR BATISTA	117700-8	83
70	SILVIA MIKARLA DE PONTES LIMA	119666-0	82,5
71	GEILZA MOREIRA DE ARAÚJO	120535-4	82,5
72	DANIELA DO NASCIMENTO ARAÚJO	119019-1	82,5
73	ROSIMARY DA SILVA ROCHA	111734-7	82
74	FRANCISCA JOSEFA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	120666-7	81,5
75	VALDICLEIDE RODRIGUES BEZERRA	121372-1	81
76	MARIA APARECIDA DE LIMA	129197-2	80,5
77	MARIA DAS VIRGENS CUNHA DO NASCIMENTO SILVA	121804-9	80,5
78	JAQUELINE SANTOS DINIZ SILVA	125482-0	80,5

Santa Cruz/RN, 13 de janeiro de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:** 1F05A0D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2023. Edição 2950

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022**

Processo Administrativo nº 713800/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, destinado atender a diversas secretarias do município.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: <b>J B F QUEIROZ OLIVEIRA - ME</b>		
CNPJ: <b>15.052.431/0001-79</b>	Telefone:	Email:
Endereço: <b>AV. MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 3025, CENTRO, NATAL /RN, CEP: 59133-090</b>		
Representante: <b>Gilza Fernandes de Queiroz - CPF: 627.121.794-04</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
34	0034526 - CARNE DE CHARQUE DE 1ª QUALIDADE PONTA DE AGULHA COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIMPA, SEM OSSOS, SEM PELE, SEM PELANCAS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (F	LS	KG	300,00	31,000	9.300,00
57	0034534 - FARINHA LACTEA LATA COM 400 G	marata	Lata	180,00	4,990	898,20
74	0003841 - LEITE EM PÓ INTEGRAL.	betania	KG	800,00	8,000	6.400,00
78	0003857 - LINGÜIÇA DE FRANGO, SEM PIMENTA, RESFRIADA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE.	PAULISTA	KG	800,00	10,900	8.720,00
101	0034548 - POLPA DE FRUTA – ACEROLA PCT COM 1000G.	DFRUT	Pacote	300,00	4,000	1.200,00
103	0034550 - POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJÁ - SELECIONADA E PASTEURIZADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA IN NATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 1 (UM) KG, EM PELÍCULAS PLÁSTICAS IMPERMEÁVEIS RESISTENTES E TRANSPARENTE	DFRUT	KG	500,00	6,950	3.475,00
105	0034552 - POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR UVA - SELECIONADA E PASTEURIZADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA IN NATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 1 (UM) KG, EM PELÍCULAS PLÁSTICAS IMPERMEÁVEIS RESISTENTES E TRANSPARENTES	DFRUT	KG	800,00	7,950	6.360,00

Importa a presente em R\$ 36.353,20, (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 04/01/2024.

SANTA CRUZ/RN, 05 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e **Gilza Fernandes de Queiroz–Titular/pelo Fornecedor.**

**Publicado por:**  
**Renata Sabrina Silva de Menezes**  
**Código Identificador:A2689A37**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2023. Edição 2950

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>